

Prezados Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios DME-II,

Dando continuidade ao processo de alteração do Regulamento, estamos disponibilizando novamente, o quadro comparativo texto vigente e a proposta de alteração do Regulamento com os ajustes determinados pela PREVIC, conforme Nota Técnica nº 1004/2021/PREVIC, datada de 01/09/2021.

Efetuamos os ajustes a saber:

- Remissão redacional do “caput” do artigo 15 e seu parágrafo único;
- Ajuste redacional do artigo 27 para constar a obrigatoriedade do pagamento das contribuições da patrocinadora; e
- Clareza redacional e adequação à legislação no artigo 30 e parágrafos 3º e 5º.

Em caso de dúvida de dúvidas colocamos à disposição os seguintes canais de atendimento:

Telefone: (11) 5585-0733

E-mail: carlos.terencio@suprev.com.br

paulo.cassiano@suprev.com.br

cristiano.brito@suprev.com.br

São Paulo, 05 de outubro de 2021